



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA**

---

INDICAÇÃO 73/2019

de 12 de março de 2019.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, com base nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente indicar ao Poder Executivo Municipal que através da Secretaria competente, providencie a limpeza entre a Creche Normy Caetano Bueno e a Escola Municipal Betel, no Marajoara II.

**JUSTIFICATIVA:**

Entre a creche Normy Caetano Bueno e a Escola Municipal Betel têm muito mato e sujeiras espalhados por todo local. Precisando ser realizada uma limpeza geral. A manutenção dessa área precisa ser feita com frequência para não acumular lixos, atrapalhando quem frequenta o local para levar seus filhos a escola e para os moradores local.

Face ao exposto solicito aos nobres colegas para que apoiem esta demanda em prol do interesse público.

Raimundo Amâncio da Silva  
Vereador (PSDB)